Mensagem nº 54/03

PROJETO DE LEI N.º 97/03

DOCUMENTO N.º 1155/03

PROJETO DE LEI

Denomina "Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica – Guamiunzão" o Centro de Convenções localizado na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta nº 811 – Parque Bitaru.
Proc. nº 19486/03

Art. 1º - Fica denominado "Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica – Guamiunzão" o Centro de Convenções localizado na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta nº 811 – Parque Bitaru.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de Turismo o gerenciamento do "Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica – Guamiunzão".

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *